



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Básica

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Secretaria de Atenção à Saúde

Nota Técnica Conjunta nº 342 SENARC/MDS SEB/MEC SAS/MS Brasília, 14 de novembro de 2013.

**Assunto:** Apresenta informações sobre o resultado da adesão, em 2013, das escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE, a partir da parceria com o Programa Bolsa Família

## I – CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Atualmente, a articulação entre diferentes setores na elaboração e na implementação de políticas públicas sociais torna-se condição básica para a efetividade dessas políticas, principalmente quando se trata de prioridades necessárias para a melhoria da condição de vida da população historicamente excluída no Brasil. O acesso aos direitos sociais básicos dessa parte da população implica trabalho conjunto de diversas áreas, entre as quais se destacam a da educação, a da saúde e a da assistência social.
2. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio do Programa Bolsa Família (PBF), vem intensificando a articulação de redes de atores e de políticas consideradas estruturantes, nos três níveis federativos, visando contribuir para a 'ruptura intergeracional da pobreza'. Ou seja, garantir que as próximas gerações, filhas daquelas em situações de pobreza, possam superar tais situações, por meio do acesso das crianças e adolescentes aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, de saúde e de assistência social.
3. Com esse objetivo, destacam-se como políticas estruturantes: a educação integral, impulsionada por meio do Programa Mais Educação (PME); e a política de prevenção de agravos e promoção da saúde, realizada pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
4. O PSE foi instituído pelos Ministérios da Educação e da Saúde em 2007, com o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visando, principalmente, contribuir para o fortalecimento de ações que promovam o desenvolvimento integral de crianças, de adolescentes e de jovens e a comunidade escolar, com a participação ativa em programas e em projetos que articulem a saúde e a educação. Segundo a perspectiva do Programa, a escola é um espaço privilegiado para a produção social da saúde e para a prevenção de agravos à saúde e às doenças.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Básica**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**

5. Assim como o Programa Mais Educação, o Programa Saúde na Escola é intersetorial por excelência, seguindo os objetivos do governo federal em construir políticas intersetoriais que alcancem a melhoria da condição de vida da população brasileira em situação de vulnerabilidade. É um Programa que fomenta a discussão da educação e da saúde de forma integrada.
6. Na prática, as ações do Programa Saúde na Escola promovem a articulação entre as redes públicas de saúde e de educação e as demais redes sociais envolvidas nas ações. Essas redes são representadas pelas equipes de Atenção Básica, pelas equipes de educadores e de gestores da escola, os parceiros locais e de movimentos sociais, levando em consideração as especificidades territoriais para o trabalho conjunto de promoção e prevenção à saúde.
7. Outra característica importante do Programa é a forma de gestão, que é compartilhada e desenvolvida pelos grupos de trabalho intersetoriais (GTI) nos níveis federal, estadual e municipal, conforme Portaria Interministerial nº 1.413, do dia 10 de julho de 2013.
8. A parceria do PSE com o PBF/MDS foi formalizada por meio da Nota Técnica Conjunta nº 152, de 17 de junho de 2013, e da participação do MDS no Grupo de Trabalho Intersetorial Federal (GTIF) do Programa, em maio de 2013.
9. Considerando que a parceria com o PBF/MDS foi firmada para ampliar e qualificar o acesso aos direitos sociais de educação e de saúde de crianças e de adolescentes do Bolsa Família, na perspectiva e no exercício da equidade, os esforços são para que essas crianças e esses adolescentes das "escolas maioria PBF"<sup>1</sup> cada vez mais estejam integrados em políticas voltadas ao desenvolvimento integral, como é o caso do PSE e do PME, Programas com perspectivas inovadoras.
10. Ao ampliar e qualificar os acessos aos serviços de educação e de saúde a esse público em situações de vulnerabilidades, estende-se a possibilidade do rompimento intergeracional da pobreza.
11. A dinâmica de ações do PSE é articulada entre as equipes de saúde e de educação e direcionada para o número de estudantes pactuados no momento da adesão pelo município. Está dividida em três dimensões, denominadas pelo Programa de Componentes:

- Componente I – avaliação das condições de saúde;
- Componente II – prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde; e
- Componente III – formação de gestores.

<sup>1</sup> O termo "escola(s) maioria PBF" é utilizado, no âmbito da Secretaria de Renda de Cidadania - Senarc, como categoria que direciona e fortalece as políticas e programas que têm a escola como vetor central, focando os locais e populações onde predominam a pobreza e a extrema pobreza. A partir do cruzamento dos dados do Educacenso e do Sistema Presença, no qual são registrados nominalmente os acompanhamentos da frequência escolar dos estudantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF é possível calcular a proporção de estudantes do PBF por escola, por meio do quantitativo de estudantes por escola *versus* o quantitativo de estudantes do PBF. Quando esse percentual é maior que 50%, a escola é denominada "escola maioria PBF".



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Básica

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Secretaria de Atenção à Saúde

---

12. Esses componentes devem ser articulados de modo planejado pelos Grupos de Trabalho Intersetoriais nos estados e municípios e pelas demais equipes (de educação e de saúde) que atuam na escola, potencializando a finalidade do PSE, que é o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.
13. O Componente I focaliza a avaliação da saúde dos estudantes, com ações voltadas para:
- promoção e avaliação da saúde bucal;
  - avaliação antropométrica;
  - avaliação oftalmológica;
  - verificação da situação vacinal; e
  - Caso se verifique alguma alteração na saúde, o estudante é encaminhado para atendimento e acompanhamento nas unidades de saúde.
14. O Componente II agrupa ações com perspectiva educativa, as quais trabalham temáticas por meio de metodologias participativas e ativas de aprendizagem, entre elas estão:
- promoção da segurança alimentar;
  - promoção da cultura de paz e direitos humanos;
  - promoção da saúde mental no território escolar;
  - no caso do ensino médio, atividades sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/Aids.
15. Por fim, o Componente III é destinado às ações de formação dos gestores e das equipes que atuam no PSE. “No planejamento do componente III é importante prever momentos formais como cursos, oficinas, participação em congressos, curso de educação à distância, entre outros” (Manual Instrutivo do Programa Saúde na Escola/MS, 2013).
16. É necessário observar ainda que a perspectiva da saúde na escola não significa a “medicalização” desse espaço, nem tampouco realizar analogias automáticas entre o diagnóstico clínico-psíquico e as possíveis fragilidades no processo de aprendizagem dos estudantes. É, porém, a iniciativa de articulação dos canais educativos e pedagógicos já existentes na escola para a produção de saúde em sentido amplo, tendo em vista o ganho em escala em ambiente coletivo. Ainda, é uma estratégia para formalizar (com instrumentos legais) e para fortalecer o trabalho intersetorial entre saúde e educação.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Básica

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Secretaria de Atenção à Saúde

---

**II – ADESÃO AO PSE E CRITÉRIOS EM 2013**

17. Diferentemente do processo de adesão até 2012, o qual apresentava critérios mais restritos, definidos de acordo com a cobertura de Saúde da Família (ESF), com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e com a adesão ao Programa Mais Educação, em 2013, a adesão ao PSE foi estendida a todos os municípios, e há a possibilidade da participação de qualquer equipe de Atenção Básica. Além disso, o Programa foi expandido para creches e pré-escolas, podendo todos os níveis de ensino fazer parte do Programa.

"Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, todos os Municípios e o Distrito Federal estão aptos a assinar o Termo de Compromisso Municipal ou do Distrito Federal do PSE, constante no Anexo.

Art. 3º Todas as equipes de saúde da Atenção Básica poderão ser vinculadas ao PSE.

Parágrafo único. As equipes criadas exclusivamente para o desenvolvimento das ações do PSE também poderão ser vinculadas no momento da adesão ao Programa." (Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de Julho de 2013).

18. Apesar da ampliação no processo de adesão, as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, no momento da assinatura do Termo de Compromisso e, por sua vez, da escolha e da inclusão dos estabelecimentos de ensino, foram orientadas a priorizar escolas em territórios com estudantes em situação de maior vulnerabilidade, sendo considerados os seguintes:

- Escolas com mais de 50% de estudantes matriculados no Programa Bolsa Família ("escolas maioria PBF");
- Escolas do Programa Mais Educação de 2012;
- Creches e Pré-Escolas;
- Escolas com adolescentes em medidas socioeducativas;
- Escolas do campo; e
- Escolas que participaram do PSE em 2012.

19. A orientação do PSE, na priorização de determinadas escolas, dialoga diretamente com os propósitos das dimensões do Programa Bolsa Família, principalmente quanto às ações complementares às condicionalidades que são intersetoriais e visam à ampliação dos direitos sociais.

20. São escolas que se situam em territórios com níveis de vulnerabilidade social e econômica relevantes e, em virtude disso, a priorização é uma proposta de indução do público de crianças, adolescentes e jovens (que são o público focal do PBF, devido às condicionalidades do Programa) ao Programa Saúde na Escola.

21. Assim, crianças, adolescentes e jovens, pobres e extremamente pobres, podem ter acesso mais rapidamente às ações e às atividades do PSE, na perspectiva do rompimento do ciclo de pobreza entre gerações.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

### III – RESULTADOS DA ADESÃO AO PSE EM 2013

22. Os resultados finais da adesão ao Programa Saúde na Escola, em 2013, foram bastante significativos. A meta para esse ano era garantir a adesão de 3.980 municípios, meta superada com a adesão considerável de 4.861 municípios, refletindo 87% dos municípios brasileiros. Este resultado, se comparado ao de 2012, no qual 2.495 municípios (45%) aderiram, significou uma maior interlocução do Programa com os municípios, além de proporcionar parcerias intersetoriais em maior escala.

23. O processo de adesão ocorreu pelo *Portal do Gestor da Atenção Básica*, do Ministério da Saúde, no período de 14 de maio a 31 de julho de 2013<sup>2</sup>. Na adesão, os municípios assinaram o Termo de Compromisso do PSE, que inclui ações pactuadas pelos Grupos de Trabalho Intersetoriais, e um conjunto de metas anuais de cobertura de estudantes beneficiados pelas ações do PSE.

24. Dessa maneira, os municípios pactuam o número de escolas da Educação Básica da Rede Pública, e o total de estudantes matriculados que serão atendidos nesses estabelecimentos de ensino, de acordo com o Censo Escolar 2012, além do número de equipes da Atenção Básica aptas a participarem para a cobertura do atendimento no Programa Saúde na Escola.

25. O número de escolas incluídas na adesão de 2013 também foi bem maior que na adesão de 2012. De 56.157 escolas que participaram do Programa em 2012, houve um acréscimo de 24.226 escolas com a adesão de 2013, encerrada em julho, totalizando 80.383 escolas, conforme a Tabela 1.

**Tabela 1- Quantidade de escolas incluídas na adesão do PSE em 2013 por Macrorregião**

Macrorregiões	Adesão de escolas ao PSE 2013	Escolas maioria PBF	Demais escolas
Centro-Oeste	4.571	1.271	3.300
Nordeste	41.050	30.604	10.446
Norte	7.545	4.830	2.715
Sudeste	17.606	5.521	12.085
Sul	9.611	1.908	7.703
<b>BRASIL</b>	<b>80.383</b>	<b>44.134</b>	<b>36.249</b>

Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

26. Do total de 80.383 escolas incluídas, 44.134 (55%) são escolas que concentram grande número de estudantes em situação de maior vulnerabilidade (“escolas maioria PBF”) – tabela e gráfico 1.

<sup>2</sup> [http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab/login.php?acesso\\_negado=true](http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab/login.php?acesso_negado=true)

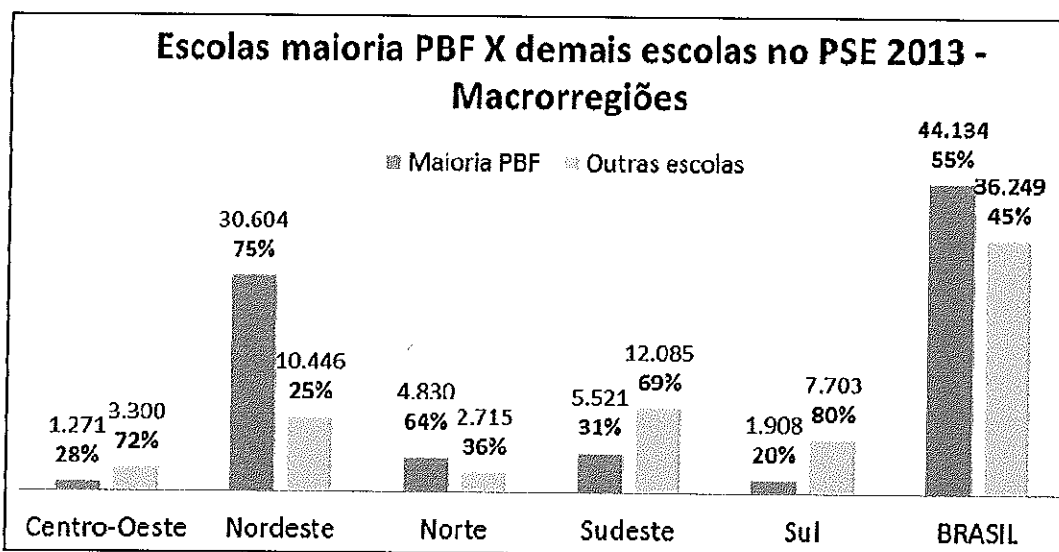


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

Gráfico 1



Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

27. Considerando apenas o universo das “escolas maioria PBF”, observa-se que 69% estão concentradas na região Nordeste (30.604 escolas). Nas outras regiões do país, a proporção de “escolas maioria PBF” é bem menor: 3% no Centro-Oeste, 11% no Norte, 12,5% no Sudeste e 4% no Sul.

28. Em termos do número de estudantes matriculados nas escolas incluídas no PSE 2013, a proporção, quando se trata somente do universo de estudantes PBF, é: 54% no Nordeste, 6% no Centro-Oeste, 12% no Norte, 21% no Sudeste e 7% no Sul.

29. A relação/proporção entre escolas e número de estudantes PBF diminui na região Nordeste (de 69% para 54%) porque as “escolas maioria PBF” são, em grande parte, escolas pequenas, com poucos estudantes, como pode ser observado na Tabela 2. É importante notar que os números de estudantes PBF que estão nas escolas incluídas no PSE não são aqueles que necessariamente serão atendidos pelo Programa, são estudantes que serão potencialmente atendidos. Não se sabe ainda exatamente quem são os estudantes do PBF atendidos pelo PSE.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

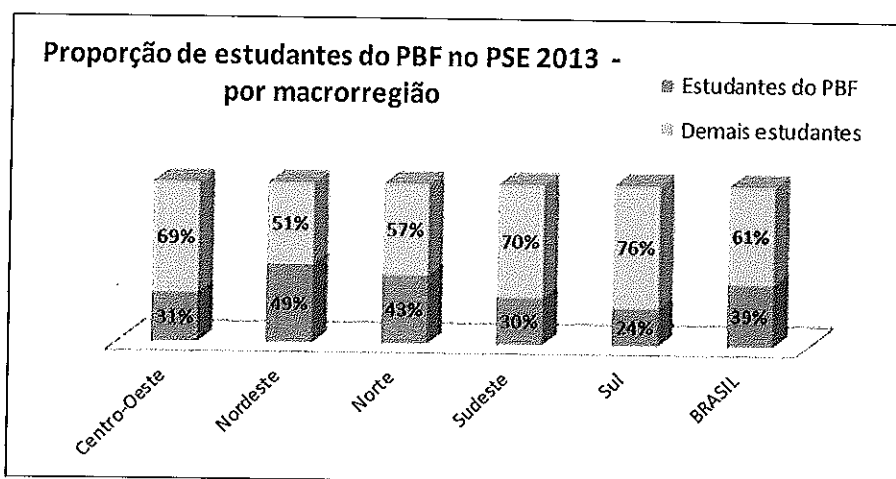
Tabela 2 – Quantidade de estudantes matriculados nas escolas incluídas no PSE 2013

Regiões	Total de estudantes no PSE	Estudantes do PBF	Demais estudantes
Centro-Oeste	1.516.066	473.192	1.042.874
Nordeste	8.025.351	3.955.930	4.069.421
Norte	2.036.131	877.008	1.159.123
Sudeste	5.055.306	1.509.220	3.546.086
Sul	2.079.788	497.775	1.582.013
<b>BRASIL</b>	<b>18.712.642</b>	<b>7.313.125</b>	<b>11.399.517</b>

Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

30. O Gráfico 2 trata da proporção de estudantes PBF e dos demais estudantes pactuados na adesão do PSE em 2013, levando-se em consideração o universo dos dados de cada macrorregião.

Gráfico 2



Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

31. Na tabela 6 que está no Anexo 1, é possível observar o número total de estudantes matriculados e dos estudantes PBF matriculados por nível escolar. Os estudantes matriculados no ensino fundamental prevaleceram, são quase 13 milhões de estudantes no ensino fundamental contemplados pelo PSE em 2013, sendo que desses, 6,5 milhões, ou seja, metade são estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Os outros níveis escolares apresentam números bem inferiores, em ordem decrescente: ensino médio, pré-escola, creche e Educação para Jovens e Adultos (EJA).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

32. Ao averiguar o número de estudantes PBF com o recorte entre escolas campo e escolas urbanas, foi verificado que mais da metade dos estudantes beneficiários do Bolsa Família estão nas áreas urbanas, são quase 5 milhões de matrículas. Dessa forma, pode-se afirmar que os estudantes do PBF se encontram basicamente nas áreas urbanas e no ensino fundamental – Tabelas 3 e 6.

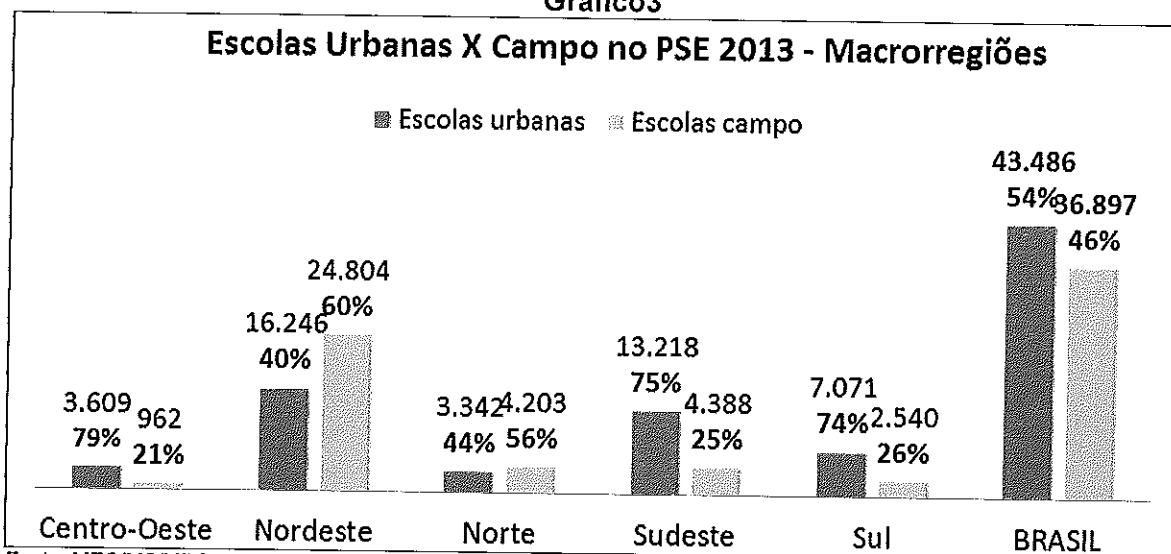
Tabela 3 – Quantidade de estudantes PBF matriculados em escolas urbanas e do campo por Macrorregião

Macrorregião	Matrículas de estudantes do PBF		
	Urbana	Campo	Total
Centro-Oeste	160.792	43.403	204.195
Nordeste	3.613.867	1.713.753	5.327.620
Norte	420.580	132.040	552.620
Sudeste	606.519	125.058	731.577
Sul	62.084	18.881	80.965
<b>BRASIL</b>	<b>4.863.842</b>	<b>2.033.135</b>	<b>6.896.977</b>

Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

33. Saindo do recorte de matrículas e analisando a distribuição entre escolas campo e urbanas, evidencia-se, no geral da adesão, a predominância das escolas urbanas (43.486 escolas) em comparação às 36.897 escolas campo, com exceção da região Nordeste, onde foram mais predominantes as escolas campo, com 24.804 frente às 16.246 escolas urbanas (Gráfico 3).

Gráfico 3



Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

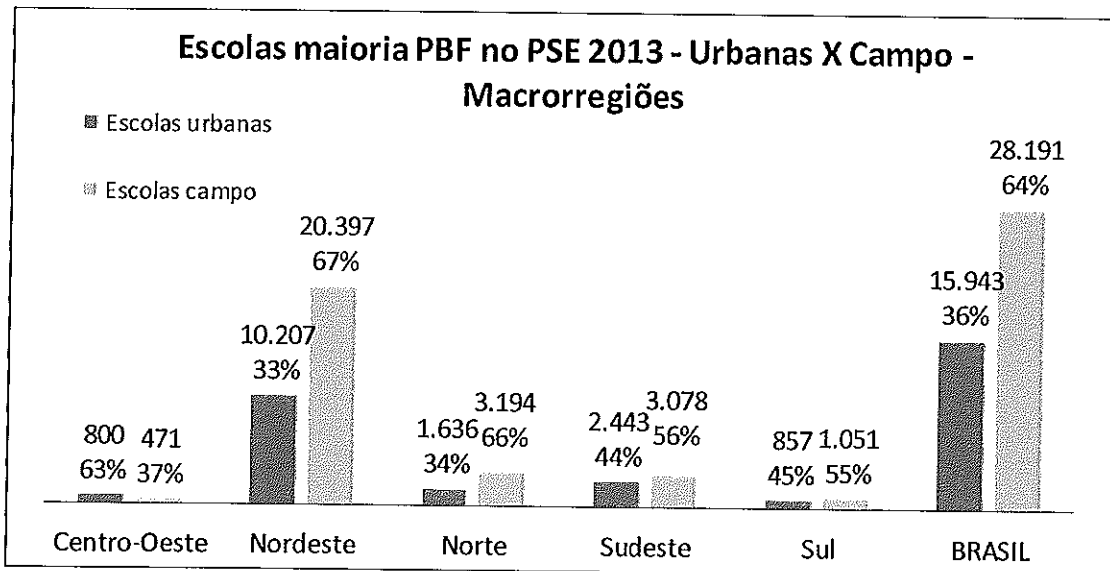
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

34. No entanto, ao observar somente o universo das “escolas maioria PBF”, o número de escolas campo prevalece, totalizando 28.191 escolas (64%) em comparação às 15.943 escolas urbanas (36%), ainda que isso não signifique que haja mais estudantes PBF, já que as escolas campo são escolas pequenas e concentram menor número de estudantes PBF, como foi visto acima (Gráfico 4).

35. Avaliando por macrorregião, percebe-se que somente na região Centro-Oeste o número de escolas urbanas prevaleceu (Gráfico 4).

Gráfico 4



Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

36. Há outra maneira de verificar a focalização das adesões ao PSE nas escolas que possuem situação socioeconômica vulnerável: considerar também aquelas escolas que possuem uma porcentagem entre 30 a 50% de estudantes do PBF. Quando se leva em consideração essa categoria, e não somente as escolas com mais de 50% (“maioria PBF”), é possível encontrar mais escolas em situação de vulnerabilidade em outras regiões do país, como no Sudeste.

37. Quando se considera as escolas entre 30% a 50% de estudantes no PBF, a região Sudeste apresenta 3.935 escolas que, somadas às 5.521 escolas “maioria PBF” dessa região, totalizam 17.606 escolas, o que é um número significativo (Tabela 4).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela 4

Escolas no PSE 2013 por proporção de estudantes no PBF

	Escolas com até 30% de estudantes no PBF	Escolas com + de 30% a 50% de estudantes no PBF	Escolas de Maioria PBF	Total
Centro-Oeste	1.900	1.400	1.271	4.571
Nordeste	5.442	5.004	30.604	41.050
Norte	1.284	1.431	4.830	7.545
Sudeste	8.150	3.935	5.521	17.606
Sul	5.521	2.182	1.908	9.611
<b>BRASIL</b>	<b>22.297</b>	<b>13.952</b>	<b>44.134</b>	<b>80.383</b>

Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

38. Vale ainda observar os dados conjuntos dos resultados da adesão de 2013 entre PSE e PME (Mais Educação). Na Nota Técnica Conjunta nº 152, de 17 de junho de 2013, foi elencada como prioridade desejável garantir 30.000 escolas nos dois Programas simultaneamente. A meta foi alcançada com o número de 30.787 escolas incluídas nos dois Programas em 2013. Dentro do universo das escolas “maioria PBF”, obteve-se 22.481 nos dois Programas. A região Nordeste continuou sendo a macrorregião que concentrou a maioria das escolas que aderiram aos Programas (Tabela 5).

Tabela 5 – Quantidade de escolas incluídas no PSE e PME (Mais Educação) em 2013

Programa Mais Educação X Programa Saúde na Escola 2013					
	UF	Total escolas PME	Total Escolas PSE	Escolas PME no PSE 2013	Escolas “Maioria PBF” no PME e PSE 2013
Centro-Oeste	DF	225	132	62	4
	GO	1.602	2.223	1.049	453
	MS	235	710	142	48
	MT	851	1.506	580	212
	Total	2.913	4.571	1.833	717
Nordeste	AL	1.179	2.172	1.006	881
	BA	6.352	10.545	4.371	3.835
	CE	3.672	4.434	2.626	2.428
	MA	4.237	7.398	3.114	2.809
	PB	2.018	4.211	1.828	1.491
	PE	3.497	4.312	2.186	1.911
	PI	1.859	4.113	1.520	1.348
	RN	1.428	2.511	1.180	1.021
	SE	822	1.354	616	576
	Total	25.064	41.050	18.447	16.300

Senarc: Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B, 5º Andar – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF  
Fone/Atendimento: 0800 707 2003 / Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3615 / [gestorpbf@mdu.gov.br](mailto:gestorpbf@mdu.gov.br) / [cadastrounicov@mdu.gov.br](mailto:cadastrounicov@mdu.gov.br)

Sed: Esplanada dos Ministérios, Bl. L – Anexo II - Sala 300 – 70047-900 – Brasília – DF  
Fone: 61-2022-9208 / 9211

SAS: SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium – Torre II, Auditório, Sala 11 – 70070-600 – Brasília-DF  
(61) 3315-9090 / 9044



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

Norte	AC	315	381	135	77
	AM	1.107	1.795	538	401
	AP	304	230	115	60
	PA	3.910	3.540	1.726	1.355
	RO	445	352	165	62
	RR	196	219	78	63
	TO	770	1.028	562	365
	Total	7.047	7.545	3.319	2.383
Sudeste	ES	741	924	228	103
	MG	3.525	8.254	2.400	1.502
	RJ	2.984	2.723	1.395	511
	SP	2.591	5.705	872	163
	Total	9.841	17.606	4.895	2.279
Sul	PR	1.498	3.814	856	306
	RS	2.628	3.130	1.094	448
	SC	590	2.667	343	48
	Total	4.716	9.611	2.293	802
<b>BRASIL</b>		<b>49.581</b>	<b>80.383</b>	<b>30.787</b>	<b>22.481</b>

Fonte: MEC/MS/MDS – Elaboração DECON/SENARC/MDS

#### IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

39. As ações da Atenção Básica à Saúde são centrais para prevenir os agravos à saúde da população ao mesmo tempo em que promovem o seu desenvolvimento integral e saudável, pois se orientam a partir das necessidades específicas e dialogam com o cotidiano e as realidades territoriais, culturais e sociais. Assim, além do investimento paliativo, de tratamento de doenças, busca-se potencializar o trabalho preventivo da saúde, voltado para crianças e adolescentes. São ações do Sistema Único de Saúde (SUS) que envolvem redes de atenção à saúde e, por isso, atingem significativamente os diferentes níveis de saúde da população, norteadas pelo princípio da equidade, pois têm o olhar para as especificidades de seu público.

40. Nesse sentido, o Programa Saúde na Escola é inovador, pois estende ao espaço da escola e de sua comunidade as ações da Atenção Básica, visando alcançar a promoção integral da saúde entre os estudantes e o fortalecimento das ações intersetoriais no espaço escolar. São políticas públicas intersetoriais como forma de atingir a melhoria da condição de vida dos estudantes.

41. A parceria entre o Programa Bolsa Família e o Programa Saúde na Escola vem para reforçar a tendência de pactuação entre as diversas áreas, com o intuito de priorizar a ampliação do acesso aos serviços a uma população desprovida dos seus direitos. Focalizar políticas para crianças e adolescentes, que estão em fase de desenvolvimento, e direcionar, ainda mais, aos que estão em situação de vulnerabilidade social, é uma forma de elevar a efetivação de direitos desse público e contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações.

Senarc: Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B, 5º Andar – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF  
Fone/Atendimento: 0800 707 2003 / Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3615 / [gestorpbfi@mds.gov.br](mailto:gestorpbfi@mds.gov.br) / [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br)

Sed: Esplanada dos Ministérios, Bl. L – Anexo II - Sala 300 – 70047-900 – Brasília – DF  
Fone: 61-2022-9208 / 9211

SAS: SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium – Torre II, Auditório, Sala 11 – 70070-600 – Brasília-DF  
(61) 3315-9090 / 9044



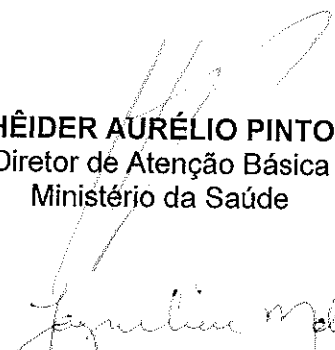
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Básica


**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Secretaria de Atenção à Saúde

---

42. Para além dos resultados importantes já alcançados na parceria entre os Programas, é necessário garantir que as ações propostas sejam articuladas e implementadas entre as equipes e parceiros de maneira efetiva. Dessa forma, a etapa de acompanhamento e monitoramento pelas áreas é de fundamental importância, pois é quando será possível alinhar as responsabilidades e as metas conjuntas pactuadas entre os três níveis federativos e fortalecer as estratégias intersetoriais, nos estados e nos municípios.

  
**HÉIDER AURÉLIO PINTO**  
Diretor de Atenção Básica  
Ministério da Saúde

  
**JAQUELINE MOLL**  
Diretora de Currículos e Educação Integral  
Ministério da Educação

  
**DANIEL DE AQUINO XIMENES**  
Diretor do Departamento de Condicionalidades  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde

## Anexo 1

Tabela 6 – Quantidade de estudantes matriculados por nível de escolaridade - escolas incluídas no PSE em 2013

Regiões	Creche	Estudantes PBF_Creche	Pré-escola	Estudantes PBF_Pré-escola	Fundamental	Estudantes PBF_Fundamental	Médio	Estudantes PBF_Médio	EJA	Estudantes PBF_EJA	Total	Total Estudantes PBF
Centro-Oeste	76.009	66	130.351	479	1.045.205	422.230	203.665	47.718	60.836	2.699	1.516.066	473.192
Vordeste	273.575	660	770.135	8.620	5.541.961	3.499.865	991.034	381.173	448.646	65.612	8.025.351	3.955.930
Norte	47.134	76	178.721	1.098	1.434.612	785.074	254.543	74.372	121.121	16.388	2.036.131	877.008
Sudeste	393.867	280	682.292	1.384	3.418.365	1.379.308	431.389	119.089	129.393	9.159	5.055.306	1.509.220
Sul	172.791	96	208.983	350	1.442.669	454.733	217.828	40.147	37.517	2.449	2.079.788	497.775
<b>BRASIL</b>	<b>963.376</b>	<b>1.178</b>	<b>1.970.482</b>	<b>11.931</b>	<b>12.882.812</b>	<b>6.541.210</b>	<b>2.098.459</b>	<b>662.499</b>	<b>797.513</b>	<b>96.307</b>	<b>18.712.642</b>	<b>7.313.125</b>

Senarc: Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B, 3º Andar – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF  
Fone/Atendimento: 0800 707 2003 / Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3615 / [gesttopbf@mids.gov.br](mailto:gesttopbf@mids.gov.br) / [estatisticas@mids.gov.br](mailto:estatisticas@mids.gov.br)

Sed: Esplanada dos Ministérios, Bl. L – Anexo II - Sala 300 – 70047-900 – Brasília – DF  
Fone: 61-2022-9208 / 9211

SAS: SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium – Torre II, Auditório, Sala 11 – 70070-600 – Brasília-DF  
(61) 3315-9090 / 9044